



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 35/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, os membros do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19, com caráter deliberativo e com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do COVID-19, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias a prevenção e controle do contágio e o tratamento de pessoas afetadas.

O comitê será composto por 1 (um) representante do:

- Gabinete Executivo: SERGIO INACIO RODRIGUES
- Defesa Civil: GUILHERME HENRIQUE BARBOSA MARTINEZ
- Poder Legislativo: FRANCIELLI SIQUEIRA DE CARVALHO MACEDO
- Procuradoria do Município: KARINA CORREA DE FREITAS CHAVES
- Hospital Santa Rita de Cássia: MARIA DE FATIMA ARANA GONÇALVES
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: MARCELA CASTILHO
- Representante da Secretaria Municipal de Educação: MARIO NOGUEIRA DA SILVA
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: LILLIAN GONCALVES DE SOUZA
- Representante da Secretaria Municipal da Junta Médica do Município: CARLOS MARIA LUNA PASTORE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 23 de março de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal